



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2020792	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Chamada Pública nº 001/2019-SEMED
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.	
CONTRATO Nº 013/2019 1º Termo Aditivo	Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar de Santarém-COOPAFS
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:	R\$ 746.721,80
FISCAIS DO CONTRATO:	Eduardo Eráclito Serique Pantoja, Maria Valda Lúcia de Moraes, Ellen Ribeiro dos Santos e Francisca Gonçalves Costa
VIGÊNCIA PRORROGADA:	15/5/2020 a 31/7/2020
VALOR ACRÉSCIDO:	R\$ 100.439,35 (aproximadamente de 13,45%)

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019-SEMED, oriundo do Chamada Pública nº 001/2019-SEMED cujo objeto aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. O presente processo deu entrada nesta Controladoria dia 19/6/2020 através do memorando nº 232/2020-SEMED, às 13h01 para emissão de parecer.

II. ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO:

Na análise da documentação, arquivada em 01 (uma) pasta na própria secretaria, contém os seguintes documentos numerados de 1 a 57:

✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 097/2020 com Manifestação Preliminar assinada pela Ordenadora de Despesas e Termo de Referência;

✓ Demonstrativo dos Produtos;

✓ Pedido de Autorização de Reserva de Dotação Código 001265, Termo de Reserva Orçamentária, Demonstrativo de Reserva Orçamentária nº 0972020 autorizada em 15/4/2020 no valor de R\$ 510.905,00

✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesa em 29/4/2020;

✓ Decreto nº 017/2018 de nomeação de cargo em comissão da Secretária Municipal de Educação;

✓ Justificativa assinada pela Secretária em 4/5/2020;

✓ Portaria nº 106/2020-SEMED, de 17/6/2020 de designação dos fiscais do contrato Eduardo Eráclito Serique Pantoja, Maria Valda Lúcia de Moraes, Ellen Ribeiro dos Santos e Francisca Gonçalves Costa;

✓ Publicação no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.258, Edição do dia 19 de junho 2020 da Portaria nº 106/2020 que designa agentes fiscalizadores dos contratos;

✓ Minuta do 1º Termo Aditivo;

✓ Cópia do Contrato Administrativo nº 013/2019;

✓ Parecer jurídico nº 144/2020/SEMED emitido em 4/5/2019 pelo Procurador Jurídico do Município Danilo Machado Aguiar, OAB/PA 12.627, com "...manifestação favorável a pratica do ato...";

✓ 1 (uma) via do 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor assinado pela parte contratante e contratada e testemunha

✓ Certidões de regularidades fiscais e trabalhistas;

✓ Publicação do 1º Termo Aditivo no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 116 de 19/6/2020, pagina nº 204;

✓ Print de publicação no Portal da Transparência;



IV. DA CONCLUSÃO:

Diante da análise do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019, Parecer jurídico nº 144/2020/SEMED emitido em 4/5/2019 pelo Procurador Jurídico do Município Danilo Machado Aguiar, OAB/PA 12.627, com "...manifestação favorável a pratica do ato..." e observada as formalidades legais, o parecer é pela regularidade estando apto a continuar a gerar despesas para municipalidade. **Recomendamos:** inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência.

Santarém-Pará, 1 de julho de 2020.

Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa

Analista de Controle Interno
Matrícula nº 35.526

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018.

